



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 132/2018

DATA: 13 de março de 2018.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **14 de março de 2018**, a Servidora Sra. **Maria Jose da Silva**, Professora 20 horas, matrícula nº. 379, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 036/2018 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000006.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação.

Registre-se e afixe-se.